

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 17ª Vara Criminal da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

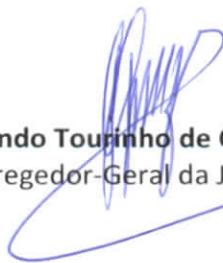
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GERALDO CAVALCANTE
AMORIM**, Juiz da 9ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, durante as férias do
magistrado designado, Fausto Magno David Alves, no período de **22/04 a 21/05/2019**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 11 de abril de 2019
Louryssa S. Barbosa
Folha 36-34